

# CIÚME ROMÂNTICO: UM BREVE HISTÓRICO, PERSPECTIVAS, CONCEPÇÕES CORRELATAS E SEUS DESDOBRAMENTOS PARA OS RELACIONAMENTOS AMOROSOS

Romantic Jealousy: A Brief Historical, Views, Correlated Conceptions and Their Correlated Developments to the Love Relationships.

Thiago de Almeida <sup>1</sup> Maria Luiza Lourenço <sup>2</sup>

## Resumo

O que é o ciúme? Há uma história para ele? Desde a Antigüidade, encontramos diversos autores e entendimentos que se focaram nestas questões. Infelizmente, o que se observa na prática é que as produções teóricas enfocam quase que exclusivamente o aspecto clínico, psiquiátrico e 'individual' do ciúme, como se fosse possível isolar o indivíduo do seu contexto que, não apenas o cerca como comumente se acredita, mas que, mais do que isso, o constitui. A proposta deste artigo, enquanto uma revisão bibliográfica, tenta promover um debate, bem como analisar o reflexo do ciúme para os relacionamentos amorosos cotidianos. Para tanto, buscamos responder a seguinte questão: de que maneira o sentimento do ciúme, presente em algumas relações amorosas entre homens e mulheres, pode ser compreendido diante das transformações pelas quais vem passando a sociedade e das características que vem assumindo a convivência amorosa na contemporaneidade? O que se observou por meio de tal levantamento é que o ciúme não é uma experiência contemporânea. Ao contrário, ele é um sentimento antigo, atemporal, que atravessa diferentes épocas e contextos da história do ser humano.

**Palavras-chave:** Ciúme romântico; relacionamentos interpessoais; amor; relacionamentos amorosos.

## Abstract

What is jealousy? Is there a story for it? Since ancient times we find countless authors and understandings that have focused on these issues. Unfortunately, what can really be observed is that the theoretical understandings focuses almost entirely on the clinical, psychiatric and 'individual' aspects of jealousy, as if it were possible to isolate the individual from its context that not only surrounds it as it is commonly believed but, more than that, constitutes it. The purpose of this article, while being a bibliographic review, is to promote a debate and analyze the impacts of jealousy over the everyday love relationships. For this, we seek to answer the following question: in which way jealousy, present in some relationships between men and women, can be understood in face of the transformations that society is undergoing and of the characteristics of contemporary amorous coexistence? Such survey observed that jealousy is not a contemporary experience. On the contrary, it is an ancient feeling, timeless, which follows through different ages and contexts of the human history.

**Keywords:** Romantic jealousy; interpersonal relationships; love; love relationships.

*“Na realidade, o ser ciumento trava uma batalha consigo próprio, e não contra quem ama ou contra quem cobiça o bem amado. É no próprio núcleo do amor “ciumento” que se engendra a inquietação e cresce a biotoxina que o envenena” (Myra y López, 1998, p. 174).*

<sup>1</sup> Psicólogo pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Mestre pelo Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (IPUSP). Professor substituto pelo Instituto Taquaritinguense do Ensino Superior (ITES). Home Page: [www.thiagodealmeida.com.br](http://www.thiagodealmeida.com.br) E-mail de contato com o autor: [thiagodealmeida@thiagodealmeida.com.br](mailto:thiagodealmeida@thiagodealmeida.com.br). (Instituto Taquaritinguense do Ensino Superior). R: São Paulo, 1896 – Bairro: Gleba 1- CEP: 13560-340 - São Carlos - SP (11) 7133-1928

<sup>2</sup> Bacharel em Biblioteconomia pela Faculdade de Biblioteconomia e Documentação (FESP/SP) e bibliotecária (CRB 8ª 5037) na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP). E-mail: [malouren@usp.br](mailto:malouren@usp.br). Rua Uberlândia, 17 – apto.13 – Vila Polopoli – CEP: 05365-040; São Paulo-SP (11) 9763-7190

## 1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Dentre as mais diferenciadas emoções humanas, o ciúme é uma emoção extremamente comum (Kingham & Gordon, 2004). Assim, o ciúme romântico não somente é um dos mais importantes temas que envolvem os relacionamentos humanos, bem como um desafio para muitos destes, como nos aponta o estudo de Almeida (2007). Ele é reconhecido como um complexo de emoções provocado pela percepção de uma ameaça a um relacionamento diádico e exclusivo. Faz-se tal observação tendo em vista que há diferentes tipos de ciúme (Bringle, 1991) e que podem surgir nos mais diversos contextos interpessoais, embora seja comumente associado com os relacionamentos amorosos, cuja presente pesquisa visa discorrer.

Ramos (2000) aponta que há diferentes posicionamentos quanto à existência da emoção ciúme enquanto uma combinação de outras emoções básicas e irreduzíveis, ou mesmo como uma categoria própria. Uma grande dificuldade ao se estudar o fenômeno do ciúme é o fato de que para muitos ainda, ciúme é uma manifestação de afeto, de zelo ou até de amor que uma pessoa sente por outra. Ferreira-Santos (1998) ressalta que devido às múltiplas manifestações de ciúme nas pessoas, e mesmo por objetos, fica muito difícil compreender a origem destas situações. Além disto, cada pessoa pode exprimir o seu ciúme de uma forma peculiar, ou seja, o vivencia do seu próprio jeito. Mas que esferas cognitivas estão implícitas ao se analisar o ciúme romântico, os relacionamentos amorosos e a infidelidade?

Uma das definições mais aceitas para o entendimento desse tema é a de que ele é um “complexo de pensamentos, sentimentos e ações que se seguem às ameaças para a existência ou a qualidade de um relacionamento, enquanto estas ameaças são geradas pela percepção de uma real ou po-

tencial atração entre um parceiro e um (talvez imaginário) rival” (White, 1981, p.129). Portanto, desenvolve-se quando sentimos que nosso parceiro não está tão estreitamente conectado conosco como gostaríamos (Rosset, 2004). Segundo Ramos (2000) é possível ter ciúme até mesmo em relacionamentos platônicos, em que há um amor unilateral não correspondido.

O ciúme, então, é um conjunto de emoções desencadeadas por sentimentos de alguma ameaça à estabilidade ou qualidade de um relacionamento íntimo valorizado. Como visto, as definições, dadas pelos teóricos, de ciúme são diversas, porém uma mesma tríade conceitual as une:

- 1) ser uma reação frente a uma ameaça percebida;
- 2) haver um rival real ou imaginário e;
- 3) a reação visa eliminar, ou ainda, diminuir os riscos da perda do objeto amado.

No relacionamento amoroso, cada parceiro sente necessidade de controlar o outro e, nesse sentido, o ciúme pode funcionar como uma justificativa para exercer este controle e vigilância, quando não existem outros pretextos plausíveis. Conseqüentemente, quando a pessoa percebe que perdeu o controle sobre o outro, isso talvez signifique para ela que a relação terminou. Dessa forma, por meio de mecanismos de controle à liberdade da parceria constituída como, por exemplo, manifestar o ciúme como uma sinonímia do amor que sente, ou ainda, de sua preocupação com o parceiro ou com a relação, o comportamento violento do agressor se esconde por detrás da máscara da simpatia. Algumas manifestações de ciúme são altamente valorizadas, sobretudo pela sociedade brasileira como sinônimos de amor, ou ainda, de qualidade/investimento para a relação. Logo, é viável conceber que lugares-comuns como as verbalizações que dizem que o ciúme é “tempero” ou “prova” de amor partilham pelo menos dois fatores: muito apoio popular e nenhum respaldo científico.

Mas, entender racionalmente o que foi anteriormente colocado não significa que as pessoas simplesmente abram mão do ciúme enquanto um mecanismo dinamizador para os relacionamentos que estabelecem. Tem quem provoque ciúme no parceiro só para se sentir querido, ou seja, existem ainda casos em que um dos parceiros assume constantemente um comportamento sedutor para provocar ciúme. E comumente uma pessoa potencialmente ciumenta se apaixona exatamente por aquela pessoa que apresenta uma atitude sedutora. Esta situação ocorre, segundo alguns autores (e.g. Almeida, 2007) porque o parceiro infiel precisa da pessoa ciumenta, quase que por um regime inconsciente de comorbidade, pois esta irá controlar seus impulsos de traição, que são resultantes de sua autoestima fragilizada, o que faz com que o parceiro infiel necessite de constantes provas de que é desejado.

Toda relação amorosa, a princípio, pressupõe um grau de ciúme saudável, por assim dizer. Nesse sentido, uma total apatia, segundo o que raciocinam muitos casais, pode revelar desinteresse, pesadelo mais indesejável para alguém ciumento. O problema é quando esse ciúme passa da dose ideal e esboça contornos paranóicos. Contudo, todos os parceiros deveriam considerar que a fidelidade é algo que se faz pela relação, e assim, não deve ser um limite imposto pelos parceiros.

Há pessoas que reclamam que o outro não se queixa dos olhares interessados que atrai. Provavelmente tal crença errônea está amparada na expectativa que o ciúme é tido como prova de amor e, portanto, algumas retaliações são bem-vindas para a harmonia do relacionamento. E não raramente, pessoas vitimizadas pelo agressor, suportam altos limiares de violências impostas por seus parceiros e atingem o ponto de ignorar a violência sofrida, sobretudo, quando o agressor alega que esse descontrole foi motivado pelo ciúme. Desta maneira, a pessoa que exacerba seu ciúme

pode demonstrar um sinal de instabilidade emocional acentuada, confundindo amor com posse (Hintz, 2003). Ainda, segundo Carotenudo (2004) a pessoa ciumenta possui uma fantasia inconsciente de trair para se autoafirmar em relação à pessoa amada. Assim, é difícil diferenciar a acusação de traição, ou seja, a infidelidade presumida, da projeção do próprio desejo de trair. Quando o assunto é ciúme, as coisas são mais complicadas do que simplesmente certo e errado.

Para Ramos (2000) mais importante que a confirmação da infidelidade em si é a incerteza que consome a mente destas pessoas, porque em casos de ciúme extremo decorrentes de disfunção perceptiva, mesmo que não haja provas evidentes da infidelidade do parceiro, o ciumento toma alguns indícios como se fossem provas irrefutáveis, cuja validade ou falsidade é indiferente para o seu grau de sofrimento. O sofrimento produzido pelo ciúme decorre do fato de que o ciumento sente que só pode crescer junto com o ser amado e que, sem ele, sua vida não tem significado. O que provoca a angústia do ciumento é o medo de perder o que o elemento erótico representa na relação e não a infidelidade sexual em si. Nas palavras de Hintz (2003): "O indivíduo ciumento permanece ambivalente entre o amor e a desconfiança de seu parceiro, tomando-se perturbado, com labilidade afetiva e obcecado por triangulações" (p. 48).

Então, para entender o que se subjaz ao ciúme em relação ao passado, e em compasso com o conhecimento produzido ao longo do tempo, percebemos que as concepções e entendimentos sobre o ciúme foram e ainda são diversos. Desta forma, resgatar os pressupostos sobre os quais se fundamentam algumas das nossas concepções atuais se faz necessário a fim de que relativizemos nossos referenciais etnocêntricos e também tenhamos uma melhor compreensão da dinâmica afetiva em outras situações anteriores a nossa, diretriz

essa que não tem sido, a nosso ver, suficientemente explorada na literatura sobre o tema. Para tanto, neste estudo, buscamos responder a seguinte questão: de que maneira o sentimento do ciúme, presente em algumas relações amorosas entre homens e mulheres, pode ser compreendido diante das transformações pelas quais vem passando a sociedade e das características que vem assumindo a convivência amorosa na contemporaneidade?

## 2 - OS 'RELACIONAMENTOS AMOROSOS' E O CIÚME NA PRÉ-HISTÓRIA

Na época das sociedades mais remotas de que temos notícia, as ligações amorosas socialmente aceitas entre homens e mulheres, em absoluto, eram orientadas por necessidades subjetivas de intimidade emocional. Ao contrário, eram necessidades práticas associadas à sobrevivência 'da tribo' que estavam na base das mesmas. O indivíduo era então subordinado às necessidades da coletividade em que vivia, com suas leis e regras comuns para todos e, com isso, não era dada tanta importância à personalidade individual e, conseqüentemente, às ligações emocionais particulares. Pouca diferença era percebida entre as pessoas, e não havia muito sentido em se considerar parâmetros individuais para estabelecer uma união, nem mesmo para rompê-la (Branden, 1998).

Em suma, no que diz respeito ao ciúme, embora não tenhamos encontrado pesquisas que o tenham retratado em tempos tão remotos, poderíamos supor que, diante de tais concepções por parte da coletividade, um sentimento como o ciúme poderia ter pouco sentido e, conseqüentemente, uma presença irrelevante nestes grupos sociais da época além do que nos prega a etologia.

Assim, no que concerne a etologia, se alguns de nossos antepassados tivessem

fracassado em escolher, cortejar e manter um parceiro, a cadeia evolutiva, anteriormente inviolada de descendentes, poderia ter sido irreparavelmente rompida, e não estaríamos vivos para contar, ou mesmo, estudar a história dos que nos precederam. Portanto, cada um de nós deve a sua própria existência a milhares de gerações de ancestrais bem-sucedidas em que a natureza operou sutilmente os cálculos de custo-benefício para a preservação dos bem adaptados.

A despeito do aspecto patológico do ciúme extremado, esse sentimento deve ter tido uma importante função adaptativa, pois ele chegou até nós através de milhões de anos de evolução por nossos ancestrais bem-sucedidos (Buss, 2000). A existência do ciúme implica, necessariamente, em uma propensão para a infidelidade, tanto de homens quanto de mulheres. Nesse sentido, a explicação para a infidelidade masculina é bem direta: com a possibilidade de fecundar muitas mulheres em intervalos de tempo diminutos, os homens usavam como estratégia reprodutiva o acasalamento casual com o maior número de parceiras possível, prescindindo dos gastos energéticos com recursos que uma vinculação afetiva duradoura exigiria e garantindo a variabilidade genética de seus filhos, o que aumentaria as chances de sobrevivência de parte considerável de sua prole em um ambiente hostil como o das savanas arbustivas africanas.

Entretanto, a infidelidade feminina está diretamente ligada ao cuidado com os seus filhos. Envolvendo-se com outros homens clandestinamente, as mulheres garantiam suprimento de carne extra, extremamente valioso durante os nossos invernos ancestrais, o que garantiria a sua sobrevivência e a de seus filhos. Além disso, assim como os homens, as mulheres também podem se beneficiar com genes de melhor qualidade ao copularem com machos que exibiam características saudáveis.

### 3 - A IDADE ANTIGA E OS ARROUBOS AMOROSOS.

Entre os povos da antiguidade, podemos nos referir aos hebreus como um dos primeiros povos nos quais foi percebida a manifestação do ciúme. Para o mundo hebraico o ciúme (*'kin'a*'), segundo o dicionário Berezin (1995), tem as conotações de inveja, fanatismo, rancor, ressentimento e rivalidade. Ao pesquisarmos um pouco mais a respeito da concepção compreendida pelos hebraicos, podemos observar que as culturas da época do período mishnaico (período que termina no século 2 d.C.) e a época talmúdica (compreendida até os séculos 4 e 6 d.C) concebem o ciúme enquanto uma prática quase que fundamentalista, cercando o ser amado como uma entidade divina. Consoante Diaz-Santos (1973), a Lei Mosaica já tratava o adultério como um delito muito grave, castigado com a morte dos culpados, enquanto, no Egito, a mulher adúltera sofria a mutilação de seu nariz, a morte era reservada para o seu amante.

Zampieri nos aponta (2004, p. 157):

Com o objetivo de assegurar a fidelidade da esposa, surgiu no Antigo Egito uma prática que consistia na sutura dos grandes lábios da vulva para impedir a cópula com penetração vaginal e/ou inserção de um dispositivo metálico, como um argola, para inviabilizar o coito. Esta prática é ainda encontrada, ocasionalmente, no leste da África.

Nesta época, o homem poderia ter tantas mulheres quantas ele pudesse sustentar, enquanto que sua(s) mulher(es), em uma relação completamente assimétrica, nada podiam fazer para não sofrerem atroz retaliações como serem apedrejadas em praça pública como adúlteras. Logo, o que se observa, nas sociedades monogâmicas, como a hebraica, é que o ciúme se associa

à honra e moral, sendo até um instrumento de proteção da família, talvez um imperativo biológico ou uma adaptação à necessidade de ciência da paternidade, ou mais que isto, uma forma de garantir a estabilidade conjugal e financeira na família.

Para o mundo grego, Aristóteles (sec. IV a.C.), por exemplo, no livro *De Anima* (Sobre a alma), concebia o ciúme como o desejo de ter o que outra pessoa possui, isto é, originariamente ele era concebido como uma qualidade positiva e se referia ao desejo de imitar uma nobre atitude de outra pessoa. Nesta acepção, o filósofo pensava o ciúme em termos de uma nobre inveja.

Posteriormente, encontramos nas referências bíblicas ilustrações que denotavam como o ciúme foi concebido, como algo belicoso à boa vivência do amor. Salomão, em seu livro "Cântico dos Cânticos", acreditava que o amor era forte como a morte e o ciúme cruel como o túmulo.

Embora o casamento tenha se originado como um "empreendimento familiar" com o intuito de manter os interesses da linhagem e não como uma ascensão aos interesses ou prazer individual, Vrissimtzis (2002) salienta que, na Grécia Antiga, todavia, casamento e amor não estavam sempre e necessariamente separados. Podemos encontrar, inclusive, referência ao amor no casamento quando, no livro *O Banquete*, de Platão, o discurso de Sócrates expressa a existência de sentimento amoroso entre cônjuges.

Será por meio dos mitos, entretanto, que se pode também conhecer melhor a perspectiva grega acerca do ciúme, concebido como um sentimento intrínseco à natureza humana, que apresenta sempre o risco de quem o sofre se voltar, com ira e violência, contra aqueles que se aventuram a se aproximar de seu objeto de amor. A mitologia grega possui referências clássicas que testemunham que nem os deuses estavam livres deste sentimento, muitas vezes, associado, nos mitos, à inveja e à competitividade.

#### 4 - A IDADE MÉDIA E OS SENTIMENTOS

De acordo com Vainfas (1986) foi com a queda do Império Romano, a partir do século V que se abriu caminho para a tentativa de submissão de cavaleiros e reis aos domínios da Igreja. O relacionamento íntimo medieval entre homens e mulheres era influenciado pelas rígidas normas sociais da época, centradas em torno da religião cristã. Suas análises registram que, em torno do século VI, na Gália, a benção do casal nessa época era feita por um padre, na porta do quarto dos futuros cônjuges.

A partir do século XII, as leis canônicas da Igreja determinaram que, além de ser obrigatória a realização de uma cerimônia matrimonial religiosa na Igreja, o casamento deveria ser essencialmente monogâmico e indissolúvel. As leis e dogmas cristãos, assim, não apenas determinaram como deveriam ser os casamentos entre homens e mulheres, mas foram também responsáveis por banir os divórcios e os segundos casamentos. Desta forma, homens e mulheres que se uniam em matrimônio sabiam que, uma vez declarado o sacramento na Igreja, o casamento seria indissolúvel, mesmo que se mostrasse extremamente insatisfatório para uma ou ambas as partes (Costa, 1998; Yalom, 2002).

O ato matrimonial foi transferido da casa, seu lugar tradicional, para a Igreja (Vainfas, 1986). Os pais nobres ainda centralizavam, na maior parte dos casos, a tarefa de encontrar os melhores parceiros para suas filhas, assegurando a 'honra' e o prestígio da família nas próximas gerações e a virgindade da filha era então cuidadosamente resguardada até o casamento que, por sua vez, ocorria muito cedo na vida das mulheres (Yalom, 2002).

Mesmo dentro do casamento, no que diz respeito à relação sexual, esta permaneceu sendo vista, durante todo o período medieval, como objetivando unicamente

a procriação. Então, o ato sexual era, em si, um desvio reprovável e, mesmo na relação conjugal, ele era considerado, desde os primeiros escritos de São Paulo, apenas aceitável como um mal necessário para garantir a continuidade da espécie. Manter relações sexuais por prazer era, portanto, condenável, sinal de pecado e baixeza moral, o que fazia com que as relações sexuais se configurassem, de maneira geral, apenas como uma obrigação social que os esposos deviam um ao outro (Foucault, 1993; Flandrin, 1988; Del Priore, 2005).

Porém, a infidelidade e o ciúme sempre andaram de mãos dadas, embora sempre tenham sido rivais já que, neste período, a infidelidade podia ser punida por um marido ciumento com todo o tipo de humilhação pública, a tortura ou morte, sendo que eram poucos os casos nos quais o amante era punido.

Entretanto, Ackerman (1997, p. 338) narra algumas histórias, cujos maridos eram cruéis em relação as suas esposas que praticavam o adultério e até mesmo com os seus amantes. Nesta época, ser menos cruel do que o vizinho era estar em desvantagem, vejamos:

“Uma dama foi forçada a preparar o coração de seu amado e depois comê-lo. Outra foi entregue a um grupo de leprosos para ser estuprada. Um marido pegou o amante de sua mulher e o esquartejou. Seus ossos foram colocados numa capela, onde a adúltera era obrigada a ir diariamente contemplar seu crime e beber da caveira do amante morto” (1997, p. 338).

A palavra corno, do latim “cornus”, que significa “chifre”, teria originado na Idade Média. Em algumas regiões da Europa, quando o marido flagrava sua esposa em adultério, tinha a obrigação moral de matá-la. Caso isso não fosse feito, os habi-

tantes lhe colocavam na cabeça uma espécie de chapéu com dois enormes chifres e o mesmo era empurrado pelas ruas, sendo motivo de gozação para todos.

Em parte, sob a égide da interpretação cristã de que a mulher, representada por Eva, era a responsável pelo pecado de Adão e conseqüente expulsão de ambos do Paraíso - o que deu início aos sofrimentos humanos: a culpa e ao pecado -, as mulheres deveriam ser agora 'domesticadas' pelos homens, submetendo-se resignadamente às suas ordens e vontades (Branden, 1998; Yalom, 2002).

Contudo, paradoxalmente, a mulher foi também, na era medieval, simbolizada a partir de atributos angelicais, destituída de desejos carnis e, até mesmo valoriza por meio de uma espécie de amor denominado cortês. Na perspectiva de Paz (2001) o amor ou o sentimento amoroso enquanto uma atração mútua e carregada de esforços e dificuldades a serem enfrentados pela dupla amorosa teria sempre existido, em todo o tempo e lugar.

Embora o amor entre um casal tenha sido contemplado pela literatura do período romano, entre os séculos II e IV da Era cristã, surge no século XII, no sul da França, o amor cortês, acompanhando a prova, as canções e os poemas compostos pelos poetas e trovadores. A grande novidade consistia na forma como o amor passava a ser concebido. Na literatura romana, uma moça e um rapaz, ambos virgens, se envolviam num romance intenso e repleto de surpresas do destino, que deveriam ser toleradas pelo casal para que o casamento fosse deflagrado. Na lírica cortês, o amor representava um combate guerreiro e ativo, uma espera e uma esperança pela realização de um amor inconciliável com o laço conjugal (Yalom, 2002).

O modelo apresentado pela literatura trovadoresca era o do cavaleiro que lutava bravamente pela dama inacessível, geralmente a esposa de um rei. O aspecto

de bravura e inexorabilidade do amor estava sempre presente, assim como ocorre no mito de Tristão e Isolda, representante do período, em que, sob a força de uma irresistível e eterna paixão, ambos se envolvem numa relação irrefreável, capaz de resistir ao sofrimento e, até mesmo, à morte. Desta maneira, nas narrativas trovadorescas do período cortês, os personagens não são mais, como acontecia na literatura romana, passivos diante do que o acaso lhes oferece, precisando engajar-se, bravamente, na luta por um desejo que cresce à medida que é contido e alimentado pela esperança de sua realização.

O amor cortês cunhava nova expressão à vivência do adultério analogamente como era experimentado no período da decadência do Império, pois posicionava a paixão entre homens e mulheres na liberdade do vínculo extraconjugal.

Lázaro (1996) e Del Priore (2005) salientam, entretanto, que a lírica cortês, longe de representar uma aceitação plena da impetuosidade do desejo, era, ao contrário, um movimento associado à sofisticação e delicadeza da conduta amorosa, um 'bom combate', onde o cavaleiro disciplina e domina seu desejo, a tudo renunciando - até mesmo à efetivação 'carnal de seu amor - para satisfazer as vontades de sua dama. Na visão dos referidos autores, as condutas da experiência amorosa que a doutrina do amor cortês proclamava em sua retórica literária, podem ser compreendidas como, mais do que um elogio à paixão amorosa, uma indicação dos perigos e conflitos a que um amante se expõe quando resolve entregar-se aos prazeres impetuosos do amor. Desse modo, o amor cortês exaltava as relações fora do casamento desde que não fossem conduzidas com lascívia. Contudo, em oposição ao sentimento nobre da cortesia encontrava-se o "amor villano", que significava copulação e procriação. Em suma, a sociedade medieval, principalmente em sua fase inicial, impunha aos indivíduos uma ordem social inflexível e praticamen-

te imutável. Some-se a isto o fato de que a vida particular tinha que se conformar às obrigações e regras tradicionais que definiam as condutas pessoais e a interação com os outros, inclusive no que se refere ao domínio mais íntimo dos relacionamentos entre homens e mulheres.

Ainda, por ocasião da Idade Média, no século XIV, a palavra ciúme estava relacionada à paixão, devoção, ardor e zelo, ou seja, à necessidade de preservar algo ou alguém importante. Esse pensamento da época pode ser confirmado na célebre frase de Santo Agostinho “Quem não tem ciúme não ama”. O amor deveria estar associado ao discernimento e ao respeito e não à paixão. Essa atitude, inspirada no estoicismo e, de modo mais geral, na sabedoria antiga, foi recorrente nos teólogos medievais e também em seus sucessores da época moderna, situando o amor conjugal em posição de rivalidade com relação ao amor a Deus (Áries & Bejin, 1986).

Segundo os historiadores, o amor cortês e a cavalaria teriam permanecido até por volta do século XV, com o final da civilização feudal tendo em vista o desenvolvimento da centralização política e do capitalismo comercial. A partir deste período se inicia a ascensão de uma nova classe social: a burguesia, trazendo modificações para as relações de linhagem, para os gêneros e para as relações conjugais.

## 5 - RE-NASCENDO O CONCEITO DE AMOR E O CONCEITO DO CIÚME COM A RENASCENÇA E A IDADE MODERNA

Os séculos XV e XVI marcam o começo de um período histórico chamado Idade Moderna, que se estende até o final do século XVIII. Na fase final da Idade Média, a rígida estratificação da sociedade feudal começou a enfraquecer diante da ampliação das atividades comerciais e da formação de uma nova classe de burgueses ricos

e poderosos (Nogare, 1977). É um período de grandes transformações, essencialmente para o papel da mulher, que conquista uma maior autonomia. Essas mudanças, que ocorreram inicialmente na Itália do século XVI, caracterizaram o período que ficou conhecido como “Renascimento”, numa referência às profundas mudanças políticas, econômicas, culturais e sociais que começaram a tomar vulto neste tempo (Fromm, 1974; Nogare, 1977).

Neste processo, a vida particular se transformou e, no que diz respeito às relações amorosas entre homens e mulheres, o amor mais uma vez começou, ainda que timidamente, a ser evocado como condição desejável e necessária para o casamento. Cresceu a convicção de que a experiência amorosa transcendia a vida social, com suas regras e obrigações tradicionais, e se estabelecia, agora, num espaço íntimo e próprio ao indivíduo, convicção esta bem condizente com as novas ‘descobertas’ renascentistas (Yalom, 2002).

O casamento, embora ainda se mantivesse no âmbito das necessidades econômicas, foi progressivamente valorizado como uma instituição importante e benéfica ao relacionamento interpessoal. Assim, nos séculos XVI e XVII, o imaginário social ainda estava impregnado da ideia de que o casamento deveria ser ‘arranjado’ pelas famílias, pautado em motivos ‘racionais’ desvinculados do desejo pessoal dos cônjuges, a sociedade do século XVI passou, pouco a pouco, a valorizar uma maior liberdade de escolha dos indivíduos e tornou-se progressivamente mais comum que os pais que obrigassem seus filhos a casarem por interesses apenas financeiros fossem condenados pela opinião pública (Branden, 1998; Yalom, 2002).

Vemos na literatura inúmeros casos emblemáticos para a questão do ciúme. Um dos mais conhecidos é o romance “Otelo – O Mouro de Veneza” de William Shakespeare. Em sua obra, o autor considera o ciúme

como o “monstro dos olhos verdes”. Nesta história, o protagonista Otelo, envenenado de ciúme pelo astucioso Iago, deixa-se levar por um ciúme doentio do seu melhor amigo com sua esposa, acaba matando a honesta, terna e doce Desdêmona. No âmbito do ciúme, não é preciso acusar sem provas e nem mesmo concluir sem os fatos a exemplo do Mouro de Veneza. Podemos nos pautar na realidade e colecionarmos fatos na medida do possível, que nos conduzam a uma decisão baseada em fatos concretos que enxergamos na realidade.

Outras obras de Shakespeare representam, no campo da dramaturgia da época, uma expressão muito fecunda da posição que começava a ser discretamente atribuída ao amor na sociedade renascentista. Em Romeu e Julieta, o autor ajuda a formular um novo mito a respeito do amor, conferindo ao indivíduo a capacidade de transcender o mundo social, a vida e até a morte através do jogo amoroso. Assim, em Shakespeare, começa a se engendrar a concepção de amor que marcará todo o período moderno, segundo a qual, a interioridade dos amantes deve prevalecer e sobrepor-se diante das dissimulações e máscaras de seus papéis sociais (Lázaro, 1996). Desta forma, em suas histórias, Shakespeare expressava as mudanças que os relacionamentos entre homens e mulheres sofreram na época em que viveu como a nova reivindicação de que o casal deveria se unir pela naturalidade de suas emoções e não por regulações sociais externas a sua vontade.

O livro *Leviatã*, de Thomas Hobbes, difunde a ideia de que o homem se funda no desejo, sendo apontado por Costa (1998) como um dos responsáveis por esta ‘revolução’ das mentalidades. Sua filosofia descreve uma natureza humana essencialmente egoísta e violenta, na qual o amor é tão somente uma domesticação de um desejo incessante e incompleto. Mais do que um compartilhar pleno com o outro ou uma rendição a Deus, este sentimento apontaria para a interioridade humana, plena de ego-

ismo. A individualidade passou então, nesta perspectiva, a ser o cerne de um amor nascido dos desejos do sujeito e destinado a satisfazê-lo, em que a busca deixa de ser ‘pelo mais sublime’ e passa a ser ‘pelo objeto de desejo’ que, por sua vez, jamais é alcançado. Apesar da efervescência das ideias trazidas por intelectuais na linha de Hobbes, até o século XVIII, a vida sexual e amorosa efetivava-se na prática social, ainda segundo os preceitos da moral cristã. A relação entre homens e mulheres casados era marcada pela noção de ‘dívida conjugal’. Essa dívida, que era exigida explicitamente pelo homem, a mulher, poderia também, ‘reclamar’ a seu marido, ainda que por sinais sutis e indiretos condizentes a reserva que lhe cabia socialmente. Com isso, o amor, caso existisse, não preexistia ao laço conjugal, mas era uma consequência das boas experiências recíprocas no interior do casamento (Áries, 1986). O ciúme, sob esta perspectiva, era tomado como uma atitude objetiva e congruente com a lógica do período racional, ou seja, um comportamento justificável e defensável diante de ameaças concretas à fidelidade conjugal (Ferreira-Santos, 1998).

No âmbito da sexualidade, os prazeres do sexo no matrimônio passavam a ser mais bem tolerados e a união sexual no casamento tendia a ser apreciada como uma experiência que, embora continuasse associada a objetivos de reprodução da espécie, começava a ser experimentada como boa e prazerosa. Segundo Sanchez (citado por Ariès, 1986), a partir do século XVI, não era mais a busca pelo prazer que era condenada, mas sim a busca exclusiva de um prazer que excluía a virtude última do ato sexual, a procriação.

A transferência da produção econômica para as fábricas produziu também neste período uma divisão da sociedade em esfera pública e privada. Isto provocou o surgimento da família burguesa e com elas rígidos papéis sociais e sexuais foram atribuídos aos gêneros: instalou-se uma auto-

ridade privada patriarcal dentro da família e submissão feminina foi ainda mais reforçada. Segundo autores como Chauí (1991) e Vaitsman (1994) as rigorosas divisões destes papéis que colocaram a mulher no espaço privado do lar enquanto o homem continuou no espaço público dos negócios, trouxe também uma condição especial: a abstinência sexual para as mulheres após o nascimento do número de filhos desejados. Esta prática teria, pois incentivado a atividade sexual dos homens com as prostitutas.

Um novo imaginário a respeito do amor começava então a ser engendrado, associando este sentimento à expressão da autonomia humana, independentemente dos laços naturais ou sociais. Por detrás de sua identidade social, o indivíduo renascentista descobriu a si mesmo e, simultaneamente, reinventou o amor. Com isso, a escolha autônoma do ser amado cresceu em importância, passando a ser compreendida, em alguns segmentos sociais, como uma opção que devia se basear em critérios relacionados aos méritos humanos do indivíduo, para além dos interesses coletivos ou da necessidade de pertença social. Neste sentido, o século XVI integrou de maneira mais efetiva, sem atingir a plena legitimidade social deste processo, o sentimento amoroso que deveria ser recíproco e preencher a necessidade de realização pessoal, definindo-o como a experiência de interioridade mais radical que o indivíduo podia ter em sua existência e denominando-o como “amor romântico” e associando a ele as ideias de eternidade e exclusividade do amor (Lázaro, 1996).

De forma congruente com a tendência antropocêntrica introduzida no período Renascentista, entre os séculos XVI e XVII, a concepção acerca do amor deixava de ser um tema metafísico religioso para fazer parte do escopo científico. Com o advento do mecanicismo, assistimos a transformações significativas na cultura que renovaram as reflexões sobre o sujeito e, questões

que anteriormente eram pensadas segundo os parâmetros da teologia, passaram a ser pensadas em termos mecânicos. Assim, explicações baseadas em valores religiosos, como ‘o Bem’ e ‘a Justiça’, foram definitivamente substituídas pela ideia de que o entendimento de todas as coisas devia se desenvolver a partir da análise de suas partes mais simples (Costa, 1998).

Com o passar dos tempos, a inserção da mulher no mercado do trabalho teria auxiliado-a quanto a uma maior liberação sexual e emancipação. Por volta do século XVII, na França, surge uma maior liberalização da sexualidade da mulher casada, o que trazia como consequência, um terreno ideal para o ciúme, pois na busca incansável do exercício sexual na paixão, surge a possibilidade de uma relação extraconjugal também para a mulher, e a desordem que tudo isso causou foi um cenário para a angústia, a insegurança e o ciúme.

Dando continuidade ao processo de transformação da individualidade iniciado no período do Renascimento, o século XVIII vai assistir ao desenvolvimento mais efetivo dos valores individualistas através dos quais a naturalização da diferença hierárquica entre as pessoas, remanescente da época medieval, cede definitivamente lugar à concepção de uma igualdade natural entre elas. A desigualdade passou, então, a ser entendida não mais como inerente a uma ordem divina inquestionável, mas como fruto do uso que cada indivíduo faz de seu esforço racional para se melhorar sua própria condição. No centro e na gênese do surgimento desta nova perspectiva sobre a individualidade está o movimento cultural que, tendo atingido seu apogeu no século XVIII, ficou conhecido como ‘Iluminismo’.

O meio literário de finais dos séculos XVII e XVIII desenvolveu, em consonância com os princípios iluministas, alguns movimentos de reação ao puritanismo e ao poder da Igreja e da Religião na política e na vida social. No que diz respeito ao relacio-

namento íntimo entre mulheres e homens, este processo se manifestou numa oposição 'racional' aos dogmas da religião. De forma semelhante ao pensamento de Hobbes, escritores como o Marquês de Sade e Diderot definiam o comportamento sexual como dissociado do pecado, devendo ser racionalmente compreendido como um reflexo natural da animalidade de todo ser humano. Em seus textos, esses autores solenizaram diversas perversões sexuais e, num desafio extremo ao puritanismo, ajudaram a promover o desenvolvimento da perspectiva individualista, legitimando a busca do prazer e da felicidade individual por alguém que é soberano com relação às leis da religião e aos costumes tradicionais (Branden, 1998).

Paradoxalmente às concepções descritas anteriormente, Rousseau representou, no campo da filosofia e da literatura, um autor que construiu seu pensamento com base numa proposta de moderação dos desejos e das paixões. Com isso, aproximou-se dos ideais clássicos e cristãos, ao mesmo tempo em que subverteu estes ideais ao considerar o sexo como uma força fundamental para a felicidade das pessoas e para a convivência harmoniosa em sociedade. No entanto, esta 'força' deveria estar sempre subjugada às influências da razão e dos compromissos sociais. Sexo, amor e casamento são, então, vistos pelo filósofo como concomitantes e são por ele valorizados como elementos fundamentais para a intimidade familiar e a própria construção da cidadania, num prenúncio ao que seria, posteriormente, pensado e proclamado pelos românticos oriundos das mais variadas correntes. Costa (1998) aponta, complementando esta análise, para a importância de Rousseau na evolução histórica da concepção sobre o amor, na medida em que seu pensamento possibilitou a inédita ideia de uma "felicidade mundana feita de amor e de espírito, bem-estar individual e bem-estar coletivo" (p. 69).

No domínio da subjetividade, se, em tempos tradicionais, o indivíduo estava, in-

clusive no âmbito amoroso, predestinado a seguir um destino social moldado por forças metafísicas e alheias ao seu poder de ação, passa, pouco a pouco, a se apoderar de sua capacidade para moldar os acontecimentos segundo seus próprios propósitos e desejos. Assim, paralelamente ao esmaecimento dos princípios religiosos, o objeto de amor vai se afirmando enquanto referência para um indivíduo que passa a valorizar aquilo que lhe é interior, estabelecendo as bases fundamentais para o surgimento do amor romântico (Branden, 1998; Lázaro, 1996).

Principalmente a partir da segunda metade do século XVIII, pelo menos no que se refere às condutas sociais das elites, essas transformações também se revelam por meio de um ideal matrimonial que começa a vincular, embora de forma restrita, casamento e amor, a partir do qual se autoriza a sentir ciúme pelo parceiro a qual se está vinculado. Acompanhando as tendências renascentistas, o amor tende a ganhar valor como experiência legítima e básica para o casal, vinculado a uma individualidade que progressivamente se autonomiza em relação à ordem social (Branden, 1998, Lázaro, 1996).

Neste processo, critérios como os de afeição, respeito e interesses em comum ganham importância na escolha dos futuros cônjuges e se transformam em consequências desejáveis da união pelo casamento. No entanto, Lázaro (1996), discutindo a questão, assinala que a incorporação do amor no casamento foi obra de lenta maturação social e, ao longo do século XVIII, o casamento ainda era marcado por uma relação de companheirismo que revelava características da amizade e não do amor apaixonado.

Nas principais culturas europeias deste tempo, bem como – talvez num período um pouco mais adiante – nas culturas americanas do outro lado do Atlântico, como o Brasil, passam a ser ainda mais valorizados os cuidados mútuos no interior do laço conjugal, mas desde que associa-

dos a um amor sensato e razoável e não a excessos e extremismos, como no amor apaixonado. O companheirismo é também mencionado nas análises de Yalom (2002), manifestando-se por meio do ingresso progressivo da esposa nas discussões com o marido sobre temas 'públicos' e políticos, que anteriormente lhe eram vedados. Porém, analisando os registros históricos apresentados pela autora sobre a questão, observamos que esta 'troca', normalmente, não era igualitária: a mulher, preferencialmente, era quem exercia o papel de companheira de seu 'grande homem', funcionando como uma espécie de secretária ou musa inspiradora do mesmo.

Se for verdade que as relações sociais, em geral, e as amorosas, em particular, deixaram, pouco a pouco, de ser pensadas como subordinadas a uma ordem social inquestionável, o pensamento liberal que se engendra nesta época equivocou-se ao ignorar a hierarquia de acesso à almejada liberdade, acesso este profundamente determinado pelos perentamentos de classe e de gênero (Vaitsman, 1994). Em outras palavras, pode-se pensar que a liberdade no âmbito dos relacionamentos amorosos no período do Iluminismo, ao mesmo tempo em que começava a se firmar, estava ainda mais fundamentada em princípios do que na prática efetiva.

## 6 - A IDADE CONTEMPORÂNEA E O CIÚME ROMÂNTICO

Com o advento da Revolução Industrial, nos séculos XVIII e XIX e a Revolução Sexual, no século XX, houve uma maior abertura da consciência da individualidade e da cidadania, sendo que as pessoas começaram a lutar por seus direitos e a manifestar sua sexualidade na plenitude. Hoje, por uma tomada de consciência, a defesa da honra torna-se bem menos aceita como desculpa para cometer crimes, embora os sentimentos de posse ainda existam.

No campo dos relacionamentos amorosos entre homens e mulheres, de acordo com a lógica capitalista e sua correspondente perspectiva individualista, a partir do século XIX, impõe-se, progressivamente, uma ótica que sugere que, também neste domínio, os indivíduos devem ser livres, inclusive para escolher seus parceiros amorosos, não mais se restringindo a critérios, muitas vezes, alheios a seus próprios desejos e necessidades (Branden, 1998).

O Romantismo, movimento literário que coincidiu historicamente com a Revolução Industrial, no final do século XVIII, encaixava-se perfeitamente na visão individualista de mundo, alcançando seu pleno desenvolvimento no século XIX. Nele o indivíduo era visto como um fim em si mesmo e, portanto, como um agente que deveria ser livre para escolher seus projetos, inclusive os amorosos. Propunha-se que a vida amorosa não deveria mais ser governada por nenhum poder metafísico ou externo ao indivíduo, mas sim por ele mesmo, segundo seus próprios sentimentos e valores.

No que diz respeito à associação entre amor e casamento, o primeiro passa, finalmente, a ter presença mais ativa no interior do último, a começar pela escolha do cônjuge, pois, de acordo com a proposta romântica, cada um deveria procurar encontrar seu companheiro ideal e, só assim, unir-se em matrimônio. A busca amorosa assume, então, a partir da contemporaneidade, uma centralidade tal que podemos dizer que o próprio 'projeto de vida' dos indivíduos passa a estar, a partir desse período, centrado na busca amorosa, que se torna o aspecto privilegiado da felicidade. Desta forma, se no amor cortês a erótica do desejo era pautada na não realização do mesmo, o princípio máximo do amor romântico é a sua realização, tornando-se o amor um ideal a ser buscado (Lázaro, 1996). Paradoxalmente, parece que o amor, de forma mais freqüente na contemporaneidade, passou a constituir um critério importante para a realização do matrimônio, mas não possuía

ainda prestígio suficiente para determinar a sua continuidade ou dissolução. Deste modo, seguindo as inspirações românticas do século XIX, nas sociedades européias e também em boa parte dos países da América, entre eles o Brasil, conquanto a propriedade, o status social e os interesses da família ainda pesassem na escolha do cônjuge, o amor passou a ser o critério mais importante nessa escolha.

Embora casamentos por amor tenham certamente existido em séculos anteriores, neste período - em diferentes graus de importância, de acordo com o grupo cultural em questão - eles passaram a configurar um ideal social e, de forma crescente, a norma geral. Com isso, progressivamente, a diferença entre o amor dentro e fora do casamento tendia a se diluir e o próprio erotismo extraconjugal passou, pouco a pouco, a se fazer marcar no interior da conjugalidade, numa contraposição nítida às normas tradicionais que vigoravam até então (Del Priore, 2005; Yalom, 2002). Neste cenário, se, por um lado, os indivíduos desejam a companhia que pode ser proporcionada por uma experiência amorosa duradoura, por outro, querem evitar a ansiedade que está implicada nesta experiência.

Um aspecto importante que pudemos analisar no domínio do ciúme nas relações amorosas contemporâneas diz respeito à necessidade, analisada por Giddens (2002), de desenvolvimento de certas características nas relações amorosas - como a negociação, a capacidade de se conhecer e comunicar este conhecimento ao outro, bem como a de comprometer-se - que permitam um gerenciamento satisfatório da nova condição de abertura que esta experiência enfrenta em nossos dias.

Neste escopo, a hegemônica valorização da beleza e da efemeridade da vida que acompanham a lógica do consumo, vem, também, atravessando a experiência amorosa, ajudando a delinear alguns padrões de relacionamento que, ao invés de proporcionarem um contato mais genuí-

no e autêntico com o outro, potencializam posturas individualistas e desejos de instantaneidade, na 'contra-mão' do esforço e da capacidade de autoconhecimento e de doação necessários para se relacionar amorosamente em nossos dias.

A presença de ciúme pode ser saudável nas relações amorosas quando a sua intensidade é proporcional ao risco que a situação traz para o seu relacionamento. O ciúme serve como um sinalizador, uma medida da segurança que se sente na relação

Bauman (2004) argumenta que a confiança precisa ser construída pelo casal no interior de um relacionamento que envolve dedicação, compromisso mútuo e 'saúde psicológica' de cada parceiro. Assim, a afinidade e a confiança do casal, únicas bases dos relacionamentos amorosos contemporâneos, não se mantêm sem o esforço de ações cotidianas que possam, ao longo do tempo, reafirmá-las. Porém, no interior de uma lógica cultural do consumo, com a conseqüente descartabilidade dos produtos e também das relações, em que os indivíduos buscam - nem sempre de forma consciente - a leveza de coligações que não tenham o ônus de dedicação e compromisso, mas, ao contrário, prometam "resultados sem esforço" (Bauman, 2004, p. 22), talvez a dedicação necessária à construção da confiança seja, para muitos, um 'preço' demasiado, que nem todos estariam dispostos e nem mesmo em condições de pagar.

## 7 - A GUIA DE UMA CONCLUSÃO

Percebemos que as concepções e entendimentos sobre o ciúme foram e ainda são diversos. Dado o seu polimorfismo, percebe-se que o ciúme exhibe as características de cada época, de cada cultura, o que torna difícil diagnosticá-lo como uma doença ou ainda como um atributo para verificar a qualidade do relacionamento, por não ter um padrão fixo para se revelar. Todavia,

o sofrimento é o que fundamenta e anuncia quando o ciúme deixa de estar no limite da normalidade e avança causando mal-estar, repetindo-se obsessivamente e compulsivamente, até que provavelmente, arruíne a vida das partes envolvidas.

A fidelidade é outro valor social no qual se observa uma mudança de paradigma, pois historicamente, foi alterada de uma prática social que a concebia como obrigatória, como um sinal de respeito – nem sempre igualitário para homens e mulheres – e de domínio de si, para uma experiência apenas possível e optativa, o que, para alguns indivíduos, configura uma circunstância de desamparo marcado pelas dimensões do risco e da incerteza dos relacionamentos amorosos atuais, com a qual sentem dificuldades de lidar. Em outras palavras, a fidelidade contemporaneamente surge como uma escolha basicamente livre e consciente de quem não quer fazer o outro sofrer, de forma que se anteriormente as pessoas não traíam por sanções legais e religiosas, agora elas podem optar a não trair, sobretudo porque não querem. Mesmo tornando-se necessária a construção cotidiana e autônoma da confiança entre o casal, nem todas as pessoas lidam da mesma maneira com esta nova circunstância, e assim, sentimentos de ternura e amor tornam-se problematicamente mesclados com sentimentos mais ou menos excessivos de posse, desconfiança e ciúme.

Uma visão que se quer apontar é, seja o ciúme inato ou aprendido, benéfico ou danoso aos relacionamentos amorosos, ele é fundamentalmente egoísta à medida que leva o(a) seu(sua) possuidor(a) a se comportar conforme a conveniência deste e visa com isto tolher os direitos da pessoa a ela vinculada. Isto é, quando o ciúme se manifesta, não se visa proteger o outro, como distorcidamente costuma se pensar, e sim se protege a si mesmo de futuras preocupações que lhe sejam custosas no investimento amoroso realizado. O que mascara esta constatação é o fato de pensar que o ciúme é exercido em

nome do amor e de uma “altruística” preocupação com o bem estar do outro de forma que per si parece autorizar a interferir sobre o destino do (a) parceiro (a). Na maior parte das vezes, o que se percebe é que as produções teóricas enfocam quase que exclusivamente o aspecto clínico, psiquiátrico e ‘individual’ do ciúme, como se fosse possível isolar o indivíduo do seu contexto que, não apenas o cerca como comumente se acredita, mas, que, mais do que isso, o constitui.

Logo, não se pode dizer que exista uma afirmação categórica para se definir o ciúme. Dessa foram, pensadores que antecederam à Idade Contemporânea auxiliaram a configurar as atuais concepções a respeito do ciúme. E, provavelmente, essas concepções continuem indefinidamente a serem reformuladas de tal forma que talvez o único fator que se preserve ao se tratar do ciúme seja a controvérsia na tentativa de se compreendê-lo.

Observam-se atualmente complexas transformações socioculturais pelas quais estão passando as relações amorosas e que apontam para a importância de outros estudos sobre o tema, de modo a ampliar a compreensão do ciúme nas relações amorosas contemporâneas, considerando-se as suas inter-relações com as múltiplas, variadas e mutantes condições contextuais em que este sentimento se constitui.

## 8 - REFERÊNCIAS

- Ackerman, D. (1997). *Uma História Natural do Amor*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Almeida, T. (2007). *Ciúme romântico e infidelidade amorosa entre paulistanos: incidências e relações*. Dissertação (Mestrado), Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Almeida, T. (2004, jan./dez.). A gênese e a escolha no amor romântico: alguns princípios regentes. *Revista de Psicologia, Fortaleza*, 22(1/2), 9-13.

- Ariès, P. (1986). História social da infância e da família. Rio de Janeiro: Guanabara.
- Áriès, P. & Bejin, A. (1986). Sexualidades Ocidentais: contribuições para a história e para a sociologia da sexualidade. São Paulo: Brasiliense.
- Bauman, Z. (2004). Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Berezin, R. (1995). Dicionário Hebraico-Português. São Paulo: Edusp.
- Branden, N. (1998). A psicologia do amor: O que é o amor, por que ele nasce, cresce e às vezes morre. (M. Braga, trad.). Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos.
- Bringle, R. G. (1991). Psychosocial aspects of jealousy: A transactional model. In P. Buss, D. (2000). A paixão perigosa: Por que o ciúme é tão necessário quanto o amor e o sexo. (Trad. M. Campelo). Rio de Janeiro: Objetivo.
- Carotenudo, A. Amar Trair: quase uma apologia da traição. São Paulo: Paulus, 2004.
- Chauí, M. (1991). Repressão Sexual: Essa Nossa (Des)Conhecida. São Paulo: Brasiliense.
- Costa, J. F. (1998). Sem fraude nem favor: estudos sobre o amor romântico. 5. ed. Rio de Janeiro: Rocco.
- Del Priore, M. D. (2005). História do amor no Brasil. São Paulo: Contexto.
- Diaz-Santos, M. R. D. (1973). Los delitos contra la familia. Madrid: Montecorvo.
- Ferreira-Santos, E. (1998). Ciúme, o medo da perda. (3. ed.). São Paulo: Ática.
- Flandrin, J-L. (1988). O sexo e o Ocidente: evolução das atitudes e dos comportamentos. São Paulo: Brasiliense.
- Foucault, M. (1993). História da Sexualidade. (v. 3). São Paulo: Graal.
- Fromm, E. (1974). O medo à liberdade. Rio de Janeiro: Zahar.
- Giddens, A. (2002). Modernidade e Identidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Hintz, H. C. (2003). O Ciúme no Processo Amoroso. Pensando Famílias, 5(5), 45-55.
- Kingham, M. & Gordon, H. (2004). Aspects of morbid jealousy. Advances in Psychiatric Treatment, 10, 207-215.
- Lázaro, A. (1996). Do mito ao mercado. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Nogare, P. D. (1977). Humanismos e Anti-humanismos. Petrópolis: Vozes.
- Paz, O. (2001). A dupla chama: Amor e erotismo. São Paulo: Siciliano
- Ramos, A. L. M. (2000). Ciúme romântico: Teoria e medida psicológicas. São Paulo: Siciliano.
- Rosset, S. M. (2004). O casal nosso de cada dia. Curitiba: Editora Sol.
- Vainfas, R. (1986). Casamento, amor e desejo no ocidente cristão. São Paulo: Ática.
- Vaitsman, J. (1994) Flexíveis e plurais. Identidade, casamento e família em circunstâncias pós-modernas. Rio de Janeiro: Rocco.
- Vrissimtzis, N. A. (2002). Amor, Sexo e Casamento na Grécia Antiga. (Trad. L. A. Machado Cabral). São Paulo: Odysseus.
- Yalom, M. (2002). A História da Esposa: da Virgem Maria a Madonna: o papel da mulher casada dos tempos bíblicos até hoje. Rio de Janeiro: Ediouro.
- White, G. L. (1981). A model of romantic jealousy. Motivation and Emotion, 5, 298-310.
- Zampieri, A. M. F. (2004). Erotismo, Sexualidade, Casamento e Infidelidade. Sexualidade Conjugal e Prevenção do HIV e da AIDS. São Paulo: Agora.